

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.CHP. SMS/2025 – A Secretária Municipal Saúde torna público o Chamamento Público, cujo Objeto é a Implantação de sistema de videomonitoramento em prédios públicos, incluindo o fornecimento, instalação de equipamentos, infraestrutura e software necessário para o funcionamento da sala principal de controle centralizado, bem como a prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva do sistema, com substituição imediata de equipamentos defeituosos ou avariados por modelos idênticos ou superiores, sem custos adicionais para a aquisição, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariré-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, no Endereço da Prefeitura Municipal, na Praça Elísio Aguiar, Nº 141 Centro, CEP: 62184-000, bem como disponibilizado nos Sites: www.carire.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Cariré-CE, 31 de Março de 2025. Raila Aguiar Portela – Ordenador de Despesas Secretária de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033104/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 19.193/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, Objetivando o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente, limpeza e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Coreaú/CE. A Sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacaoce.com.br/>, com Data de Abertura para 02 de Maio de 2025, às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes Endereços Eletrônicos: Site do Município: www.corauc.ce.gov.br, Portal de Licitações TCE-CE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitacaoce.com.br/>. Coreaú-CE, 31 de Março de 2025. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Sec. de Educação, Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – O Município de General Sampaio, através da Secretária de Proteção Social, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2025, para Aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por meio da Modalidade de Compra Institucional, destinados ao atendimento dos Programas da Secretária de Proteção Social no Município de General Sampaio. O Recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda será até o dia 15 de Abril de 2025, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal. Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de General Sampaio, de segunda a sexta-feira, ou através do Site: www.GeneralSampaio.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. General Sampaio-CE, 31 de Março de 2025. Ana Gláucia Vaz Mendes – Secretária de Proteção Social.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.03.28.002. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Fazenda de Camocim/CE. Autoriza em todos os seus termos, a favor de Thales Catunda de Castro Sociedade Individual de Advocacia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.060.148/0001-72, sediada na Av. Dom Luiz, 300, sl. 1008/1009, Aldeota - Fortaleza/CE. O valor a ser pago será R\$ 0,15 (quinze centavos) a cada R\$ 1,00 (hum real) efetivamente recuperados pelo Município. Nos termos do art. 74, inciso III, e da IN 65/21. Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para "Prestação de serviços de análise, gestão e assessoria jurídica referentes ao ingresso e acompanhamento de ação judicial para recuperação de pagamentos indevidos à luz da Constituição Federal e Jurisprudência contemporânea do Supremo Tribunal Federal, a título de imposto de renda retido na fonte repassados à União quando em verdade deveriam permanecer com o Município, de acordo com o artigo 158, I da Constituição Federal de 1988 e a interpretação do STF no tema 1130, especialmente no que tange sua incidência sobre valores pagos por eles, suas Autarquias e Fundações a Pessoas Físicas ou Jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços". Informações pelo fone: (88) 3621-7075. Camocim/CE, 01 de Abril de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Credenciamento Nº. 0011/2025- SECULT. A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, torna público a abertura de Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 0011/2025 para o credenciamento de pessoas físicas visando a Contratação de profissionais para o desempenho de funções técnicas, esportivas, culturais e turísticas, envolvidas na execução de atividades de interesse público promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O Credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu encerramento em 01 de abril de 2026, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (<https://www.quixer.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Quixeré-CE, 02 de abril de 2025. Miécio de Lima Almeida - Secretária de Cultura, Esporte e Juventude.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria de Saúde - Chamamento Público - Credenciamento Nº 0104.01/2025. A Secretaria de Saúde, através do Ordenador de Despesas, o Sr. José Drivaldo de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02 de abril de 2025 a 22 de abril de 2025, estará realizando Chamamento Público, para a Credenciamento, cujo objeto é a credenciar com o poder público Municipal para os fins de complementar a rede municipal de saúde de serviços de apoio, diagnose e terapia, em nível ambulatorial, para pacientes que necessitem de estimulação/reabilitação neuropsicomotora visando ao atendimento da demanda própria e a universalizada da população do Município de Aurora/CE e mediante a remuneração prevista na tabela unificada do Sistema Único de Saúde. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: <https://www.licitaurorace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, e portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE025/2025-SSCT – A Sec. Munic. de Segurança Cidadã e Trânsito, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min, do dia 16 de Abril de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE025/2025-SSCT. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização para a Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito, com a finalidade de orientar, informar, prevenir riscos e garantir a segurança e a organização de espaços. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. Crateús-CE, 31 de Março de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE024/2025-SEDUC – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h, do dia 15 de Abril de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE024/2025-SEDUC. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Escola de Tempo Integral Carlota Colares da Penha Oliveira para assegurar condições adequadas de ensino e aprendizado, garantindo que as necessidades operacionais e pedagógicas sejam atendidas de forma eficiente e eficaz, em conformidade com as metas educacionais locais. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. Crateús-CE, 02 de Abril de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250328.01/01-PE – O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 14 de Abril de 2025, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20250328.01/01-PE, no Portal: www.licitamaisbrasil.com.br cujo Objeto é a Aquisição de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita pela da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Ipu/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncc> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000. Ipu-CE, 01 de Abril de 2025. Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de Contratação.



MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:6C6A43E6**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
PORTARIA Nº 0173/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr(a). **CIBELE MAYARA SILVA COSTA** para exercer o cargo em comissão a função de **DIRETOR GERAL – CC1**.

Art.2º- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 926/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de abril de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:F255CC3E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 0104.01/2025**

PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-009/2025 - STLS

CONTRATANTE (LOCATÁRIA): MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA (LOCADOR): ANTÔNIO ALEXANDRE DA COSTA FREIRES - CPF nº 004.719.293-36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO POCINHOS, S/N, ZONA RURAL, QUIXERÉ, CEARÁ, CP: 62.920-000, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

VALOR TOTAL (11 MESES): R\$ 5.500,00 (Seis Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal de 2025 com a seguinte Dotação Orçamentária: 1201 08 245 0802 2.097 – Bloco de Proteção Social Básica (OCA-NE); **Elemento de Despesa:** 3.3.90.13.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; **Subelemento de Despesa:** 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis, **Fontes de Recursos:** 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Jesuina Menezes de Araújo Oliveira (PELA CONTRATANTE) e Antônio Alexandre da Costa Freires (PELA CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.

QUIXERÉ/CE, em 01 de abril de 2025.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Município de Quixeré/CE



Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:10DD04E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

A Sr(a). ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao contrato decorrente do processo de PROCESSO ADMINISTRATIVO, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024 - SESA, cujo objeto é o AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, DA CASA DE APOIO, DO HOSPITAL MUNICIPAL DA VIGILANCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA, VIGILANCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME

VALOR ADITIVADO: R\$ 4.073,87 (quatro mil e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 3,60 (três inteiros e sessenta centésimos por cento), no valor global do contrato.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 11 de novembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré - CE, 31 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:42FB4E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº.
0011/2025- SECULT

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, torna público a abertura de processo administrativo de Chamamento Público Nº 0011/2025 para o credenciamento de pessoas físicas visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES TÉCNICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS, ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, conforme especificações detalhadas no instrumento

convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu **encerramento em 01 de abril de 2026**, no site <https://licitanaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TC (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e da Prefeitura Municipal de Quixerê-CE (https://www.quixerê.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quixerê-CE, 02 de abril de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA –
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador: 7F3FA500

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE N. 001.27.03/2025

INSTITUI COMISSÃO PARA JULGAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ-CE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei Orgânica, e de acordo com a Lei 701/2017 de 23 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 1.020/2017, de 03 de fevereiro de 2017, que indica a instituição de Comissão de Pré-Qualificação de Organizações Sociais pelo Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para julgamento para contratação para serviços de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como organização social - o.s. na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na rede de atenção primária em saúde (psf e e-mult) e na rede de alta e média complexidade (hospital municipal) no Município de Quixerê-CE, com os seguintes membros:

I - Presidente: José Francisco Mercês da Silva, matrícula funcional de nº 060180-2;

II - Membro: Ana Rebeca Araújo Vasconcelos, matrícula funcional de nº 060228-0;

III - Membro: Gleison de Sousa Queiroga, matrícula funcional de nº 123733-0.

Art. 2º - Não haverá remuneração aos membros da presente comissão pelo Município de Quixerê-CE, que continuarão desempenhando suas atividades normais, além da acumulação com o desempenho das atividades necessárias para o cumprimento do disposto no art. 1º.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2025.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixerê-CE, aos 27 de março de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixerê-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: 56978CA9

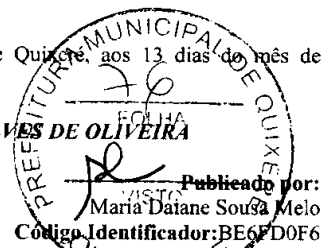
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007.13.03/2025-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(s) servidor(a) contratado(a) LUCIA BRAZ DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem Matrícula 126917-8

lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de março de 2025 a 15 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixerê, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 009/2025 - CENTEC/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ/CE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI

CELEBRAM INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC E O MUNICÍPIO DE QUIXERÊ – CE, PARA OS FINS A SEGUIR EXPRESSOS.

DAS PARTES COOPERANTES:

O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social com sede nesta Capital, na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, CEP: 60.040-260, inscrito no

CNPJ/MF, sob o nº 03.021.597/0001-49, representado, neste ato representado pelo Diretor Presidente Interino, **JOSE CLEYTON VASCONCELOS MONTE**, nomeado e empossado na 55ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Centec realizada em 13 de março de 2025, residente e domiciliado no município de Fortaleza/CE, com endereço profissional em epígrafe, e-mail:

jose.cleyton@centec.org.br, doravante denominado **INSTITUTO CENTEC**.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no

CNPJ/MF, sob o nº. 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, nº. 332,

Centro, no Município de Quixerê/CE, CEP: 62.920-000, neste ATO representado por seu Prefeito, **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**, empossado no dia 01 de janeiro de 2025 (Ata de Posse em anexo), brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 234.060.383-87 e no RG sob o nº 55067382 SSP/CE, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**.

CONSIDERANDO que o CENTEC é uma sociedade civil de ensino, ciência, pesquisa, sustentabilidade, desenvolvimento, tecnologia e inovação, com personalidade jurídica de direito privado, atuando como Organização Social, sem fins lucrativos, detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar;

CONSIDERANDO a expectativa e os esforços necessários para fomentar o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão através de modelos solidários, justos e descentralizados, da sustentabilidade, da tecnologia e de transformação digital e social, criando espaços compartilhados de produção e fomento tecnológico que possam conceder soluções inovadoras e escaláveis possibilitando a criação e o fortalecimento de projetos de impacto local;

Têm justo e acertado o consubstanciado nas Cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente instrumento rege-se pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014, suas alterações e por toda a legislação aplicável, pela Lei Estadual nº 12.781 de 30.12.1997 alterada pela Lei nº 14.158-CE de 01.07.08, nas disposições do Decreto nº 25.927 de 29/06/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Considerando:

2.1.1. A necessidade de atuar na promoção do desenvolvimento do setor produtivo e qualificação da gestão municipal, através da qualificação profissional destinada a população em geral e demandas específicas dos setores produtivos;